



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.400/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMDCA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 18.584/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o Ofício nº 038/2025 - COMDCA, de 09 de maio de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA;

Considerando a RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 006/2025, de 07 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de abril de 2025, o mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA, constante do Decreto nº 458/2023 - GAP/PMS, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

